

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

RECIDO  
Em 09/09/08  
*Está*

Assessoria de Plenário

IND 5223/2008

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES  
Em, 09/09/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*Roberto Lucena*  
Roberto Lucena  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

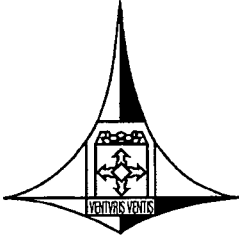
**Sugere ao Excelentíssimo  
Senhor Governador do Distrito  
Federal a Implantação do  
Projeto "Horta Pedagógica"  
como tema transversal ou  
interdisciplinar na grade  
curricular das escolas do  
Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5223 / 2008  
Fls. Nº 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação do Projeto "Horta Pedagógica" como tema transversal ou interdisciplinar na grade curricular das escolas do Distrito Federal.**

*Roberto Lucena*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	5223 / 2008
Fis. Nº	02 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**


Esta indicação visa melhorar o aprendizado de alunos de escolas do Distrito Federal e ainda complementar a merenda escolar assegurando alimentação em quantidade e qualidade.

Além de sua importância pedagógica no ensino direto e aplicação prática de conteúdos de matemática e ciências naturais, a horta escolar constitui laboratório vivo e dinâmico que pode contribuir para a melhoria do aprendizado ao tornar possível a introdução e resgate de bons hábitos alimentares que melhoram a capacidade cerebral. A iniciação científica dos estudantes desde a pré-escola até a conclusão do ensino médio torna-se possível porque as atividades de cultivo estimulam a observação e o espírito crítico e permitem a aplicação do método científico de produção do conhecimento. Complementarmente, a horticultura apresenta amplas possibilidades de atender ao horário integral e sua replicação na rede pública de ensino do Distrito Federal é favorecida pelo baixo custo operacional e disponibilidade de espaços ociosos nas escolas e terrenos lindeiros.

Cabe salientar que o referido projeto vem sendo executado em algumas escolas do Plano Piloto e Cruzeiro, onde observamos que o projeto atende aos seus objetivos.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**ROBERTO LUCENA**  
**Deputado Distrital**